



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 100/2024
Protocolo 2067/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação por Inexigibilidade, na contratação junto à empresa **CINE GRACHER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.272.690/0010-78.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Ingressos de Cinema, Incluindo Pipoca e Refrigerante, como parte do Projeto “Emoções”. Destinados aos Alunos da Turma Integral(Manhã/Tarde) da Escola EMEIEF -Presidente Castelo Branco; Localizada em São Francisco de Paula/RS, com Realização no Dia 05 de Julho de 2024.

Fundamento: art. 74, inciso I; da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 1.457,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 06.02.12.361.0006.2075

São Francisco de Paula/RS, 27 de Junho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal